



CONGRESSO NACIONAL

MPV 549

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
23/11/2011

proposição
Medida Provisória nº 549 de 17 de 11 de 2011

MARA GABRILLI (PSDB/SP) ^{autor} OTÁVIO LEITE (PSDB/RJ) EDUARDO BARBOSA (PSDB/MG)

nº do prontuário
366

- 1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

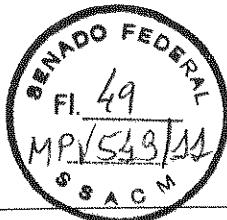
O artigo 1º da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.28º.....
.....

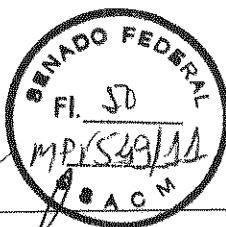
XXV - indicadores ou apontadores - mouses - com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.53 da TIPI;" (NR)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 25/11/2011 às 15:24
M. C. P. M.
Consuelo / Mat. 42678



JUSTIFICAÇÃO

A redação original da MP faz referência ao *mouse* com entrada para “acionador”. Também na MP inclui-se o próprio acionador no rol de produtos beneficiados com alíquota zero. A combinação desses dois elementos beneficiará bastante a população de pessoas com deficiência visual, mas outras adaptações de interface servem para pessoas com outras deficiências, e precisam também ser contempladas. Um evidente exemplo é o mouse com “*track ball*” ampliado, indispensável para pessoas com baixa mobilidade dos membros superiores, tais como tetraplégicos com movimentos remanescentes nos braços, pessoas com doenças degenerativas que sofrem de tremores, pessoas que sofreram derrames e etc. É de se lembrar que tais adaptações não beneficiam o usuário sem deficiência, posto que sua configuração prejudica a interface com a tecnologia quando se está acostumado com o padrão corrente de mouse. Desta forma, pode-se ampliar o rol de ajudas técnicas e tecnologias assistivas, sem incorrer no risco deste benefício servir ao público não deficiente.



PARLAMENTAR

P. Góis

Amorim